



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ: 01.616.684/0001-13

**PORTARIA Nº 693A/2019/DP**

**Dispõe sobre a concessão de gratificação  
Por Regime Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE  
a servidor que menciona e dá outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra Estado do Maranhão,  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Municipal  
nº 257/17, Art. 31,32 e 33 da Lei de Estrutura Administrativa.**

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** Conceder Gratificação por Regime Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE no percentual de 99 % (Noventa por Cento) por cento sobre os vencimentos do servidor(a) Antonio Rodrigues da Silva Junior portador do RG Nº 0609431520175 SSP/MA e CPF Nº 664.355.283-49, matricula nº 512017 ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICIPIO do Município de Formosa da Serra Negra – MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**Gab. do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, 01/03/2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**Janes Clei da Silva Reis**  
**Prefeito Municipal**